



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2223 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 548.983,65.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 548.983,65 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADACÃO até o mês de maio/2022 (fonte: 1.749-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de Junho de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

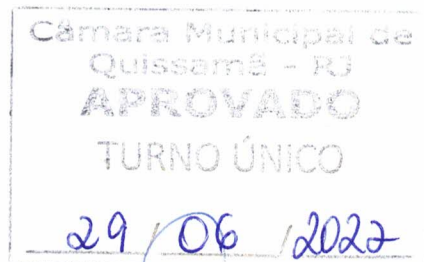
Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 30 / 06 / 2022

Edição: 1945



Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207




Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

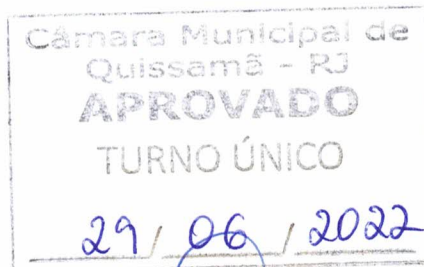


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Avenida Francisco de Assis da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	548.983,65
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	548.983,65
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI		548.983,65
SALDO DISPONÍVEL:		0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PMQ 39.01.15-451.0101.1.079	2123	4490.51	548.983,65
TOTAL			548.983,65



Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

tb